

SEGUINDO OS SERVIDORES HUMANOS E NÃO-HUMANOS

Eduardo Nazareth Paiva

Professor Colaborador HCTE-UFRJ

edu@hcte.ufrj.br

RESUMO

O trabalho pretende provocar uma reflexão sobre a virtual convivência dos servidores humanos e os servidores não-humanos, especialmente nas universidades. A proposta é ensaiar uma visada do quanto essa convivência produz transmutações e hibridizações do trabalho humano em não-humano e vice-versa. Segundo o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11/12/1990) em seu artigo segundo: “servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público”. E o servidor não-humano? Em informática, servidor é o artefato híbrido constituído de software-hardware, configurado como um sistema de computação centralizada, apto para fornecer serviços a uma rede de dispositivos clientes ou hosts. Estas relações cliente-servidor / humanos-não-humanos produzem tensões e controvérsias.

Palavras-chave: servidores. público. privado. computação. humanos. não-humanos.

INTRODUÇÃO

Em sua emergência hominiana, neologismada como hominescências, Michel Serres (SERRES, 2003, p.76-77) provoca uma reflexão sobre a influência dos artefatos produzidos pelas novas tecnologias nos seres humanos contemporâneos com: “sim, a vida tem as máquinas como modelos”.

O trabalho pretende oferecer uma oportunidade de reflexão sobre o crescimento do uso de servidores computacionais (WHATIS.COM, 2018) e suas intervenções nos saberes e fazeres tanto nas corporações quanto nas profissões, especialmente aquelas dos Servidores Públicos Federais integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Técnico Administrativos em Educação instituído pela Lei 11.091/2005.

Os servidores computacionais podem ser configurados para serem capazes de oferecer diversos serviços especializados. Ao oferecer estes serviços eles são

reconhecidos e classificados segundo diversas denominações, tais como:

- ☐ Servidor de arquivos
- ☐ Servidor de páginas web
- ☐ Servidor de e-mail
- ☐ Servidor de impressão
- ☐ Servidor de banco de dados
- ☐ Servidor DNS: converte endereços de sites em endereços IP e vice-versa.
- ☐ Servidor proxy: servidor que armazena páginas da internet recém-visitadas.
- ☐ Servidor de mídia: análogo ao servidor de arquivos, mas para mídias.
- ☐ Servidor FTP: servidor que oferece a possibilidade acesso pela internet.
- ☐ Servidor de games
- ☐ Servidor CFTV (Circuito Fechado de Televisão)

Para ilustrar como estes servidores e suas configurações têm se sofisticado, vejamos, por exemplo, o caso da empresa IBM, uma das maiores fabricantes de servidores em computação (DAILYHOSTNEWS.COM, 2018), que fez uma campanha publicitária de uma linha de ‘servidores virtuais públicos’ que, segundo ela, agrega características tais como: ser flexível, poderoso, global e ser capaz de trabalhar sobre demanda (IBM, 2018). Os servidores em computação podem ter vocações e configurações para trabalharem tanto localmente quanto em nuvem (em inglês, cloud computing), com banco de dados, com processamento de alto desempenho seja de CPU (processadores) ou de memória (capacidade de armazenamento de informações) e mesmo se associando com outros servidores através da chamada computação em grade ou grid (em inglês, grid computing).

Alguma analogia possível com os servidores humanos?

Curioso notar que na definição de servidor em informática da WIKIPEDIA (2018), observamos uma nota que diz:

“Não confundir com Serviçal, Servo ou Servente. Para o servidor humano, veja Trabalhador”. De acordo com o Art. 327 do Código Penal (DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940) diz que “considera-se funcionário (servidor) público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública”.

Segundo a própria WIKIPEDIA (2018):

“Trabalhador é um termo amplo que inclui todo aquele que vive do seu trabalho

– isto inclui o escravo, o servo, o artesão e o proletário. Na atualidade, o trabalhador é considerado legalmente (formalmente) como todo aquele realiza tarefas baseadas em contratos, com salário acordado e direitos previstos em lei. No caso de voluntariado, trabalha-se em instituições sem fins lucrativos, não sendo, portanto, assalariados.” Simultaneamente, o trabalho sugere que, nessa virtual substituição, transmutações e hibridizações podem ser observadas ou metaforicamente consideradas, tanto nas entidades humanos-não-humanos quanto nas fronteiras e travessias públicas-privadas.

Curioso observar que quando olhamos para os requisitos básicos para investidura em cargo público (Art. 5º da Lei nº 8.112) podemos destacar que um deles, o primeiro requisito, é ter a nacionalidade brasileira. Ainda que, no seu parágrafo terceiro, esteja feita a ressalva: “§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei. (incluído pela Lei nº 9.515, de 20/11/97)”.

Que outras analogias poderiam existir nas atuações dos servidores humanos e dos servidores não-humanos nas universidades?

Por exemplo, segundo MENEZES (2016, p. 104-105), parece haver, por hipótese, uma relação inversa entre o tempo de serviço e a satisfação geral do servidor; Nesse caso, parece até que se está falando também dos servidores não-humanos. Não?

A proposta desta comunicação é explorar estas ambivalências entre o que seria um servidor humano e um servidor não-humano, quais seriam suas atribuições e que expectativas oriundas de suas atuações, permanências, imanências e transcendências. Importante para os que querem pensar, refletir a este respeito é que devemos, por um lado, ter uma base na materialidade do presente, ou ainda, como dizem: ter os pés no chão e a cabeça fria. Por outro lado, sugerimos fortemente que aqueles que desejarem fazer esta reflexão mais profundamente se envolvam na discussão de temas como a hibridização humana-não-humana que tem marcado as relações cada vez mais presentes entre os humanos e os não-humanos como, por exemplo, na presença e interação com artefatos como os smartphones, os computadores pessoais móveis, os sistemas de identificação e segurança bancários, o e-commerce, os radares e lombadas eletrônicas, etc.

Segundo LATOUR (1994, p.9):

“Qualquer que seja a etiqueta, a questão é sempre a de reatar o nó górdio atravessando, tantas vezes quantas forem necessárias, o corte que separa os conhecimentos exatos e o exercício do poder, digamos a natureza e a cultura. Nós mesmos somos híbridos, instalados precariamente no interior das instituições científicas, meio engenheiros, meio filósofos, um terço instruídos sem que o desejássemos; optamos por descrever as tramas onde quer que estas nos levem. Nosso meio de transporte e a noção de tradução ou de rede. Mais flexível que a noção de sistema, mais histórica que a de estrutura, mais empírica que a de complexidade, a rede é o fio de Ariadne destas histórias confusas.”

Neste trabalho faremos um esforço analítico e qualitativo para tentar observar alguns serviços e atribuições que eram evidentemente desempenhados por servidores humanos mas que estão, cada vez mais, sendo executadas por servidores não-humanos. É importante considerar que esta transição não é nem automática nem plena. E se dá de uma forma, digamos assim, metafórica e analógico-digital. Como exemplo vamos citar o serviço dos correios e um daqueles que eram um de seus principais objetos de interesse: a carta, a missiva. Pois bem, os servidores de e-mails, responsável pelo gerenciamento dos serviços de correio eletrônico, oferece ao seu usuário uma forma de comunicação que usa como endereço do destinatário o endereço de e-mail do destino da mensagem. É grande a similaridade das funções e atribuições dos serviços do tradicional Correios e do agora praticamente onipresente Correio Eletrônico ou e-mail, como queiram.

Seguindo nesta mesma pegada metafórica analógico-digital, faremos uma análise de como esta transmutação dos serviços providos pelos servidores humanos estão sendo migradas para os servidores não-humanos.

Faremos esta análise, este recorte, tendo como escopo o Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação brasileiro (LEI 11.091, 2005).

Ali observaremos especialmente aqueles cargos que, por pressuposição, consideraremos que foram cargos tão afetados pelo estabelecimento dos serviços computacionais, providos por algum tipo de servidor computacional, que acabaram

recebendo a seguinte observação: “Cargo em extinção”.

É uma análise muito incipiente e com pouco compromisso com a precisão e com alguma forma de causalidade objetiva e precisa. Por outro lado, se espera oferecer uma oportunidade ao leitor deste trabalho de fazer um esforço de reflexão baseado no tripé: obsolescência, ubiquidade e irreversibilidade.

Para reflexão apresentamos alguns cargos do Plano de Carreira dos Servidores Técnico Administrativos em Educação, instituído pela Lei 11.091/2005, acompanhados de uma breve identificação das suas atribuições visando demonstrar algumas potencialidades que poderão possibilitar que estes serviços desempenhados por humanos possam migrar (ou mesmo já migraram) para os servidores e serviços computacionais, determinando assim as suas extinções. Vamos a eles, apenas como exemplos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ESCOLARIDADE: Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar o sistema de processamento de dados em tarefas de apoio.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

· Controlar a qualidade de materiais processados para expedição. Descarboxiar, destacar e selecionar relatórios para usuários. Controlar e arquivar materiais necessários ao processamento de dados. Receber materiais digitados e programas e consequente expedição para processamento. Executar a manutenção básica dos equipamentos periféricos e de apoio. Zelar pela integridade das fitas magnéticas pós o processamento. Providenciar transporte de materiais processados. Auxiliar na manutenção das condições básicas para o bom funcionamento dos equipamentos. Dar atendimento aos usuários no que se refere a serviços administrativos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

Observação – Cargo em extinção.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ALMOXARIFE

ESCOLARIDADE: Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

Observação: Cargo em extinção.

(Proposta de aglutinar armazenista com este cargo)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PORTEIRO

ESCOLARIDADE: Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação

telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

Observação: Cargo em extinção.

Proposta: retornar o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TELEFONISTA

· ESCOLARIDADE: Fundamental Completo

· OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas. Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção. Registrar a duração e/ou custo das ligações. Atender pedidos de informações solicitados. Anotar recados e registrar chamadas. Executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente a sua área de trabalho, tais como coletar requisições de ligações interurbanas particulares. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

Observação: Cargo em extinção.

Proposta: Retornar o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: VIGILANTE

· ESCOLARIDADE: Fundamental completo e Curso de formação

· OUTROS: Experiência de 12 meses

· HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

· Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores. Escoltar e proteger autoridades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

Observação – Cargo em extinção.

Referências:

DAILYHOSTNEWS.COM. “Dell EMC, HPE and IBM continue their dominance in global server market”. Acesso na Internet em 11/07/2018 através do Endereço:

<https://www.dailyhostnews.com/dell-hpe-ibm-dominance-in-server-market/>

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>

IBM. Servidores virtuais: Implemente e escale a infraestrutura em nuvem on demand.

Acesso na Internet em 11/07/2018 através do Endereço: <https://www.ibm.com/cloud-computing/bluemix/pt/virtual-servers>

LATOUR, Bruno. "Jamais fomos modernos:Ensaio de Antropologia Simétrica".

Tradução de Carlos Irineu da Costa. Editora 34. Rio de Janeiro. 1994.

LEI Nº 8.112. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Publicação consolidada da lei nº 8.112, de 11/12/1990, determinada pelo art.13 da lei nº 9.527, de 10/12/1997. Acesso na Internet em 11/07/2018 no Endereço: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8112cons.htm

IBM. Servidores virtuais: Implemente e escale a infraestrutura em nuvem on demand.

Acesso na Internet em 11/07/2018 através do Endereço: <https://www.ibm.com/cloud-computing/bluemix/pt/virtual-servers>

LEI Nº 11.091. "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.". De 12 de janeiro de 2005. Acesso em 11/07/2018 pelo endereço Internet http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm

MENEZES, Danúbia P.S. "Motivação e Satisfação no Serviço Público e os seus Reflexos no Ato de Remoção: um estudo na Universidade Federal de Pernambuco". Dissertação de Mestrado Profissional em Administração. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2016

SERRES, M. Hominescências: o começo de uma outra humanidade. Título original: Hominescence. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 2003.

WIKIPEDIA (2018). "Servidor (computação)". Acesso na Internet em 11/07/2018: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Servidor_\(computa%C3%A7%C3%A3o\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Servidor_(computa%C3%A7%C3%A3o)).

WHATIS.COM. "Server". Acesso na Internet em 11/07/2018 através do Endereço Internet: <https://whatis.techtarget.com/definition/server>